

PARECER Nº: 27/2021 - Comissão de

JUSTIÇA

PROCESSO Nº: 1105/2021

INTERESSADO: Vereador Ricardo Zóio

ASSUNTO: Projeto de Lei CM 30/2021

Encontra-se sob exame desta Comissão o Projeto de Lei CM 30/2021, que institui a Declaração Municipal de Direitos de Liberdade Econômica, estabelece normas para os atos de liberação de atividade econômica e a análise de impacto regulatório e dá outras providências.

Considerando a existência de impedimentos de ordem legal e constitucional, por ofensa ao artigo 42 da Lei Orgânica Municipal e ao artigo 30 da Constituição Federal, concluímos pela ilegalidade e inconstitucionalidade do Projeto de Lei CM 30/2021.

Sala das Comissões, em 29 de abril de 2021, 468º ano de fundação da cidade.

Relator:

DR.ª ANA VETERINÁRIA Vereadora





Aprovado o Parecer nº 27/2021 pela Comissão de JUSTIÇA na mesma data, que conclui pela **INCONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei CM 30/2021.

Presidente	е	men	nbros:
------------	---	-----	--------

CARLOS FERREIRA Vereador DR.ª ANA VETERINÁRIA Vereadora RODOLFO DONETTI Vereador

